



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 139/95  
=====

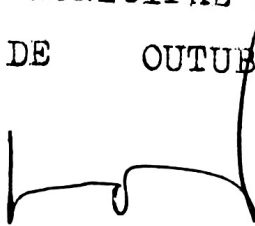
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (ses-  
senta) dias, a licença para tratamento de saúde, do Sr. ANTO -  
NIO PEREIRA DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, conforme o  
Processo Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
partir de 28 de setembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 11 DE OUTUBRO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 11 de outubro de 1.995.

  
REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração